



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Judiciário**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

**PORTARIA Nº 55/2011**

A Desembargadora **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as normas gerais de orientação contidas no Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça.

**Considerando**, a necessidade de otimizar os trabalhos inspecionais previstos para o período de 21 a 25 do mês de novembro do corrente ano, conforme cronograma estabelecido na Portaria nº 10/2011, datada de 28/04/2011, desta Corregedoria, publicada no DJCE do dia 16/05/2011;

**Considerando** que, para a otimização almejada, devem ser levado em consideração as conveniências quanto aos percursos e deslocamentos das equipes responsáveis pelos trabalhos entre as Comarcas que serão inspecionadas no período acima mencionado:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar os termos da Portaria nº. 10/2011, e, conseqüentemente, **reorganizar** o cronograma referente à REGIÃO D – 2ª FASE, apazado para o período de 21 a 25 deste mês de novembro do ano em curso, que será cumprido na seguinte ordem:

<b>DATA</b>	<b>COMARCA(S)</b>	<b>ATIVIDADE A REALIZAR</b>
<b>DIA 21 e 22 DE NOVEMBRO/2011</b>	<b>IGUATU</b>	<b>VISITA INSPECIONAL</b>
<b>DIA 23 DE NOVEMBRO/2011</b>	<b>SABOEIRO JUCAS CARIUS</b>	<b>INSPEÇÃO INSPEÇÃO INSPEÇÃO</b>
<b>24 DE NOVEMBRO/2011</b>	<b>ACOPIARA</b>	<b>VISITA INSPECIONAL</b>
<b>25 DE NOVEMBRO/2011</b>	<b>MOMBAÇA</b>	<b>VISITA INSPECIONAL</b>

Art. 2º. Convocar todos os Juizes e Juizas, titulares ou em respondência, das Comarcas a seguir relacionadas, bem como o(a)s Juize(a)s Auxiliares da 2ª Zona Judiciária, **para comparecerem ao auditório do Fórum da Comarca de Iguatu, às 14 horas, do dia 21 do corrente mês, a fim de participarem de uma reunião que será presidida por esta signatária**, quando serão tratados diversos assuntos relacionados aos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Justiça:

IGUATU, QUIXELÔ, ACOPIARA, CATARINA, MOMBAÇA, ORÓS, ICÓ, CEDRO, CARIÚS, JUCÁS, SABOEIRO, VINCULADA DE TARRAFAS, VÁRZEA ALEGRE e FARIAS BRITO.

Art. 3º – A Secretaria da Diretoria Geral desta Corregedoria deverá providenciar os expedientes necessários para que o(a)s Magistrado(a)s sejam cientificados desta Portaria, sem prejuízo de sua publicação no Diário da Justiça.

Art. 4º – Ficam convidados a comparecerem à citada reunião todos os Registradores responsáveis – titulares ou interinos - dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais das Comarcas e respectivos Distritos relacionadas no art. 2º desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

**DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**